

Título Definitivo de Propriedade de um
lote de terras com a área de 3.461
metros, situado no lugar denominado
"Cristalino", no Município de Barra do Garças,
Estado do Mato Grosso.

O Governador do Estado de Mato Grosso,
 faz saber, que o presente vem, que havendo o D.T.C. por
 despacho de 615/960, concedido a título de venda, ao Sr. José
 Antônio Buzatto, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras situa-
 do no lugar denominado "Cristalino", no Município de Barra do
 Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de
 conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6/12/49,
 bem como efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 136.376=, correspondente ao
 valor total da área vendida de 3.461 ha, taxa de colonização, taxa
 de deslinhas e taxa de registro, que foram os documentos nº
 3.947/02 e 3.945/05, expedidos pela Relembros de Rendas desta Ode
 junto aos autos, e com o valor de Cr\$ 136.376=, os termos do artigo 109
 da Lei acima referida, e em substituição ao título promissório expedido, o
 presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a
 configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.461 ha, sendo
 de 103 respectivos metros quadrados. O lote está situado dividindo-se em
 duas de grama de direito e comum com terras de Valério J. F. J. J.
 O lote está situado a 5.960 mts do MPI, ao rumo mag. de 14° 00' NW, com
 rumo N. 10° E. e dividindo com Joaquim Tisserani, O lote está situado a
 7.670 mts do MPI, ao rumo mag. de 5° 27' NE dividindo com terras de Joaquim
 Tisserani e com terras de Frederico J. Marques. O lote está situado a 4.400 mts do MPI
 ao rumo mag. de 18° 30' SW, dividindo com terras de Frederico J. Marques. O lote está
 situado a 3.460 mts do MPI e 4.590 mts do MPI, com os rumos de 3° 45' SE
 e 6° 02' SW respectivamente, dividindo com terras de quem de direito e com ter-
 ras de Frederico J. Marques, com tudo consta do memorial e planta
 que ficam arquivados no D.T.C. Estado e passado no D.T.C. em Curitiba, 22
 de 1965, 75 de República em Olímpio Quintano Diretor do D.T.C., o
 Sr. Juiz de Direito de Barra do Garças, Sr. Juiz de Direito de Barra do
 Garças, juntamente com a respectiva cópia da planta. Foi selado por
 mim com selo nº 720. Deixo de terras em Curitiba, 15-4-966. Justelbino

Justelbino

Título Definitivo de Propriedade de um
lote de terras com a área de 2.002 ha
situado no lugar denominado "Joaquim
Quintano", no Município de Chapada dos
Guimaraes, Estado do Mato Grosso.

O Governador do Estado de Mato Grosso.

faz saber, que o presente vem, que havendo o D.T.C. por
 despacho de 18/6/953, concedido a título de venda ao Sr. Daniel Mosca
 do de Campos, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado Joa-
 quim Quintano, no Município de Chapada dos Guimaraes, cujo
 processo de sua medição e demarcação, foi realizado de conformidade
 de um as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6/12/49, bem como
 efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 32.979=, correspondente ao
 valor total da área vendida de 2.002 ha, taxa de colonização, taxa
 de deslinhas e taxa de registro, com foram os documentos nº
 1.581/50, 1.508/02 e 10.130/05, expedidos pela Relembros de Rendas desta Ode
 junto aos autos, e em substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mesmo
 lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
 superfície de 2.002 ha, sendo de 103 respectivos metros quadrados. O lote está
 situado dividido-se em duas de grama de direito e comum com terras de Valério J. F. J. J.
 O lote está situado a 5.960 mts do MPI, ao rumo mag. de 14° 00' NW, com
 rumo N. 10° E. e dividindo com Joaquim Tisserani, O lote está situado a
 7.670 mts do MPI, ao rumo mag. de 5° 27' NE dividindo com terras de Joaquim
 Tisserani e com terras de Frederico J. Marques. O lote está situado a 4.400 mts do MPI
 ao rumo mag. de 18° 30' SW, dividindo com terras de Frederico J. Marques. O lote está
 situado a 3.460 mts do MPI e 4.590 mts do MPI, com os rumos de 3° 45' SE
 e 6° 02' SW respectivamente, dividindo com terras de quem de direito e com ter-
 ras de Frederico J. Marques, com tudo consta do memorial e planta
 que ficam arquivados no D.T.C. Estado e passado no D.T.C. em Curitiba, 22
 de 1965, 75 de República em Olímpio Quintano Diretor do D.T.C., o
 Sr. Juiz de Direito de Barra do Garças, Sr. Juiz de Direito de Barra do
 Garças, juntamente com a respectiva cópia da planta. Foi selado por
 mim com selo nº 720. Deixo de terras em Curitiba, 15/4/966. Justelbino

Justelbino

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0012 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0012_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 734289593A480CFB8F380644807D73428B3D440D2C4A77EC67467962E3105E9A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:38

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:40:01

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:38



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:40:01